*Justiça Federal*SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
TURMA RECURSAL

ATA DE AUDIÊNCIA

Autos nº 1751-67.2014.4.01.4300

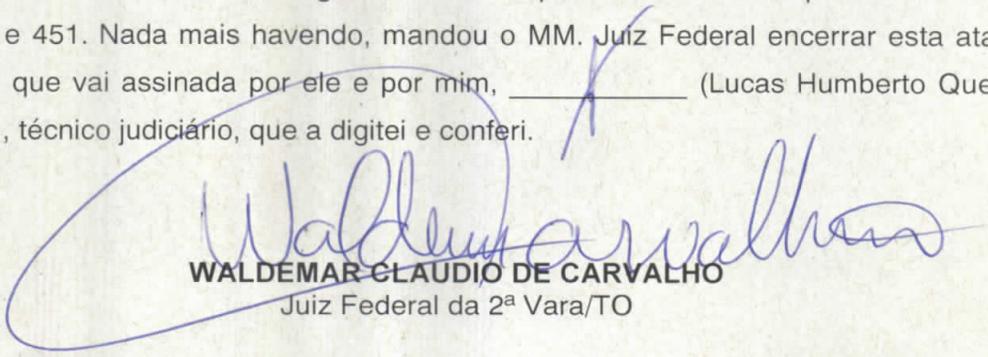
Classe : 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : LUIZ CARLOS BENTO DE FRANCA
Réu : IBAMA

Iniciada a audiência de instrução/inquirição, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, **Dr. WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**, via videoconferência com a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO, às 16:00h do dia **18 de novembro de 2014**, compareceram o Dr. Miguel de Almeida Lima – Procurador da República, além dos acadêmicos de Direito Isaeti Gomes da Silva e Ingrid Fernanda Carvalho Moreira. Ausentes o autor e réu.

Indagada a testemunha Cosmi Damião da Paixão Florêncio Ramos acerca dos fatos descritos na inicial, alegou ele desconhecê-los completamente.

O MM. Juiz proferiu o seguinte despacho:

"I – Aguarde-se a disponibilização da mídia audiovisual e proceda-se à gravação dela em DVD; II – Diante da ausência do autor em comparecer à audiência, apesar de devidamente intimado à fls. 496/497, **declaro a desistência tácita dele, no tocante à oitiva da testemunha Cosmi Damião da Paixão Florêncio Ramos, o qual deixou de ouvido como testemunha deste Juízo em razão de não conhecer dos fatos pertinentes ao feito.** III - Aguarde-se o cumprimento das cartas precatórias de fls. 447, 450 e 451. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por ele e por mim, _____ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), técnico judiciário, que a digitei e conferi.


WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Federal da 2ª Vara/TO